



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1413/2022 DE 22/11/2022.

“REVOGA PORTARIA Nº 0607/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022, QUE CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR Portaria nº 0607/2022 de 20 de junho de 2022, **QUE CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, senhora **MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1255856-7 SSP/MT e do CPF Nº 838.995.531-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MÁRCIO CAOILLA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/11/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1773/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL